

PORTARIA Nº 1.537, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.262 de 06 de agosto de 2021, para substituir membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria celebrada entre Prefeitura Municipal de Sorriso e Organização da Sociedade Civil – OSC, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 1.262 de 06 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Miraldo Gomes de Souza - membro do Poder Executivo – Presidente
- Evandro Geraldo Vozniak - membro do Poder Executivo - Secretário
- Vânia Caroline Schwan - Fiscal do Termo de Parceria
- Marcelo da Pieve - membro do Conselho Municipal de Saúde
- Grazielle Zanini - membro da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 08 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração